



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 144/2018.

Em, 02 de agosto de 2018.

INCLUI NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS O ENSINO DA ARTE DA DANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído na grade curricular das escolas públicas do Município do Cabo Frio, o ensino da arte denominada “Dança”.

PARAGRAFO ÚNICO - As aulas serão práticas.

Art. 2º - Para consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação - SEME poderá firmar parceria com o Sindicato dos Profissionais do Município de Cabo Frio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2018.

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autor

JUSTIFICATIVA:

A dança, sendo uma experiência corporal, possibilitará aos alunos novas formas de expressão e comunicação, levando-os à descoberta da sua linguagem corporal, que contribuirá para o processo ensino aprendizagem. Palavras chaves: Dança, habilidade, socialização e processo ensino aprendizagem.

A dança é uma arte que se constitui de movimentos rítmicos, enquanto linguagem ela favorece a expressão, consciência do corpo, conhecimento de si e do meio, possibilitando descobertas, a sensibilidade, emoção e envolvendo símbolos. Ela esta presente em todas as culturas, sendo uma fonte de informação e formação do ser humano, auxiliado a criança a construir sua auto imagem a conhecer o mundo em que vive, contribuindo assim para uma imagem social.

E tendo em vista os benefícios da Dança para o desenvolvimento e aprendizagem da criança, buscou-se neste trabalho construir uma relação entre a dança no ambiente escolar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ela se constitui de movimentos rítmicos que envolvem todas as partes do corpo, em sintonia com diversos estilos de música. É vivenciada em todas as culturas, sendo uma das poucas atividades na qual o ser humano se encontra mais íntegro-corpo, mente e espírito. Podemos dizer que a dança é uma forma de comunicação que expressa compreensões individuais e sociais do mundo. A dança como linguagem na escola favorece a expressão e consciência do corpo, sendo que este trabalho visa a consciência corporal, promovendo o respeito e a valorização das possibilidades de descobertas de cada pessoa sobre si mesma, ao contato com o outro e com o grupo, além disso, a dança propicia ao indivíduo, ritmo musical, noções de espaço temporal e dramatizações criativas.

Sendo assim, a Dança engloba vários aspectos, sendo um importante meio para se estimular o desenvolvimento e aprendizagem da criança no ambiente escolar. Sendo necessário para se desenvolver esta arte no ambiente escolar uma proposta da Dança como recurso facilitador do processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2018.

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autor